

ATO CONVOCATÓRIO N° 09/2025

CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR N° 01/2025

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE nº 535, de 09 de janeiro de 2025, CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para **comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Rio Grande, S/N (ao lado do Ecoponto), Bairro dos Estados, Timbó (SC).**

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE n. 01/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local.
Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Timbó (SC), 05 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 535, de 09 de janeiro de 2025

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CARGO: AGENTE DE COLETA E SELEÇÃO DE LIXO

Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO **	DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO* **
CR ¹	Departamento de Coleta do SAMAE - Rua Rio Grande, S/N, Bairro dos Estados, Timbó/SC)	44 horas semanais	4:00h às 13:45h	30 dias	11 de Fevereiro de 2025 (terça-feira) 8h as 12h e das 14h as 17h

***o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital**

****Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.**

***** Rua Rio Grande, S/N (ao lado do Ecoponto), Bairro dos Estados, Timbó (SC)**

Timbó (SC), 05 de Fevereiro de 2025.

¹ Cadastro de Reserva

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 535, de 09 de janeiro de 2025

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	_____
RG:	_____ data de expedição: _____ órgão expedidor: _____
CPF:	_____
Endereço:	_____
Bairro:	_____ Cidade: _____ CEP.: _____
Telefone:	_____ Celular: _____
E-mail:	_____
Whatsapp:	_____
Cargo Pleiteado:	_____
Data:	___/___/20__
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO	

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- Documento de identificação;
- CPF;
- Certificação da escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação)
- comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);
- comprovante de residência

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrevo sintético das funções	Vencimentos
Agente de Coleta e Seleção de Lixo	Alfabetizado	Serviços Gerais de Coleta de lixo domiciliar; Serviços Gerais de triagem/seleção de resíduos sólidos; recolhimento/coleta de lixo urbano; acatar escalas de horários pré-estabelecidos e demais determinações necessárias; Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; Trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe; Execução de demais atividades estabelecidas pelo SAMAE relativas à coleta e seleção de lixo urbano.	Salário Base R\$ 1.630,13 Prêmio Eficiência * (Cartão VEROCARD) R\$ 528,00 Adicional de Coleta ** R\$ 744,77

*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

**Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 409/2011